



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 227 de 13 de setembro de 2012.

Dispõe sobre o Credenciamento/Habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto tipo II do Hospital Metropolitano Estadual "Louzite Ferreira da Silva", localizado no município de Várzea Grande, situado na Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS N.º 3.432 de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação para as Unidades de Tratamento Intensivo – UTI, no âmbito do SUS;

II - A Resolução CIB/MT N.º 076 em 23 de julho de 2009; que aprova o Manual de Credenciamento/Habilitação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do estado de Mato Grosso;

III - A Resolução CIB/MT N.º 211 de 02 de agosto de 2012, que aprova o credenciamento do Hospital Metropolitano Estadual 'Louzite Ferreira da Silva', junto ao Sistema de Informação Hospitalar do Sistema Único de Saúde – SIH/SUS;

IV - O Contrato de Gestão N.º 001/SES/MT/2011, firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso e o Instituto Pernambucano de Assistência à Saúde/IPAS, que visa estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Metropolitano de Várzea Grande, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde/SUS;

V - O parecer técnico da Coordenadoria de Apoio à Organização da Rede de Serviços/CAORS, conforme Protocolo n.º 203972/2012, emitido em 27/08/2012;

VI - O impacto financeiro da Coordenadoria de Controle e Avaliação da Atenção à Saúde da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

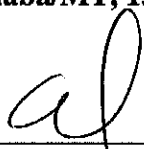
VII - A necessidade de ampliação de Leitos de UTI Adulto para atender a demanda do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

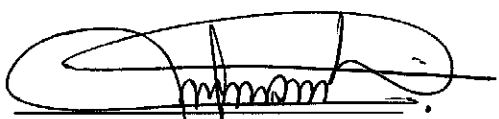
Art. 1º. – Aprovar o credenciamento/habilitação de 10 (dez) leitos de Unidades de Terapia Intensiva/UTI Adulto tipo II do Hospital Metropolitano Estadual “Louzite Ferreira da Silva”, situado no município de Várzea Grande, pertencente à Baixada Cuiabana do estado de **Mato Grosso**, junto ao Ministério da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2012.



Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT



Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT